

THUT, Roberto. O brasão de armas do Barão Geraldo de Rezende. O Estado de São Paulo, São Paulo, 20 abr. 1947.

O BRASÃO DE ARMAS DO BARÃO GERALDO DE REZENDE

Nossa condição de campineiro nos impele a dedicar um preito à memória do Barão Geraldo de Rezende, cujo centenário ontem se comemorou. Embora não haja nascido em Campinas, Geraldo Ribeiro de Sousa Rezende lá viu nascer seus filhos e lá realizou obra grandiosa — a Fazenda Santa Genebra, hoje de propriedade do Estado, que a mantém como estabelecimento agrícola modelo e campo experimental de agronomia.

Depois que sua digna filha, a exma. sra. d. Amélia de Rezende Martins, publicou o magnífico tra-

balho "Um idealista realizador", pouco ou quase nada mais resta a um historiador ou biógrafo dizer sobre o criador da Fazenda Santa Genebra.

Desejosos, entretanto, como dissemos, de prestar homenagem a tão ilustre figura da história de Campinas, cujas realizações marcaram uma nova era em nossa economia agrícola, vamos dizer alguma coisa do brasão de armas do "Barão Geraldo" (como era popularmente chamado), concedido por Carta Imperial de 7 de junho de 1870. Para isso, precisamos nos servir da citada obra "Um idealista realizador", onde é reproduzida, em suas cores e em fac-símile, a mencionada carta de brasão, cujo teor é o seguinte:

"Dom Pedro, por Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Faço saber aos que esta Minha Carta de Brasão de Armas de Nobreza e Fidalguia virem que, Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, Moço Fidalgo, com exercício na Minha Imperial Casa, Proprietário e Fazendeiro em Campinas, Província de São Paulo, Me apresentou um desenho colorido das Armas que por Mim foram concedidas a seus Pais, compreendendo o lado materno, pedindo-me o uso das ditas Armas; e Anuindo Eu a sua supplica, visto ter elle provado que é filho legitimo de Estevão Ribeiro de Rezende, natural da Província de Minas Gerais, Grande do Imperio, Marquez de Valença, Senador pela Província de Minas Gerais, Membro Honorario do Antigo Conselho de Estado, Grã-Cruz da Ordem de Christo e Dignitario da Imperial do Cruzeiro, e de sua mulher Dona Ildia Mafalda de Sousa Queiroz; neto pela parte paterna do Coronel Severino Ribeiro, natural de Lisboa, e de Dona Josepha Maria de Rezende, natural da Freguezia dos Prados, Bispaço de Marianna, e pela materna do Brigadeiro Luiz Antonio de Souza e Dona Genebra de Barros Leite; bisneto pela parte paterna de Estevão Ribeiro, e de Dona Leonarda Maria, naturais de Lisboa, e bem assim de João de Rezende Costa, natural da Ilha de Santa Maria, e Dona Helena Maria de Rezende, natural da Ilha do Fayal: Hei por bem Outorgar-lhe o uso das mencionadas Armas, e Mando ao Meu Principal Rei d'Armas, que pelo respectivo Escrivão faça exarar o Escudo e Armas, segundo o modelo apresentado, ficando lançadas no Registro d'ellas para serem transmitidas aos seus vindouros, quando o requererem e lhes forem por Mim novamente concedidas, e são a saber: — Um Escudo esquadrelado, no primeiro e quarto as Armas dos Ribeiros que são, em campo azul um Leopardo de prata passante, com um Chefe de ouro carregado de tres Estrellas de goles; no segundo, as Armas dos Souzas que são esquadreladas com as Quinas de Portugal e com as Armas de Leão, e no terceiro quartel as Armas dos Rezende, em campo de ouro duas cabras de sable gotadas do mesmo, passantes e postas em pallas, e por differença uma brica azul com uma flor de ouro. Paquife dos metalls e das côres do Brasão. Elmo de prata, guarnecido de ouro. Timbre dos Ribeiros, o Leopardo das Armas, com uma estrella na espadua. — O qual Escudo, e Armas poderá tão somente trazer o dito Geraldo

Ribeiro de Sousa Resende, pó-las em suas casas, capellas e mais edíficos, e finalmente deixal-as sobre sua propria sepultura, pelo que Quero e Sou Servido que haja elle e seus descendentes todas as honras, privilegios, isenções, liberdades, graças, mercês e franquezas que devem ter os Fidalgos e Nobres, nunca podendo seus successores usar d'este Brazão, sem que a cada um d'elles seja novamente por Mim Confirmado. Mando, portanto, aos Meus Ministros, Dezembargadores, Auditores, Promotores, Juizes de Direito do Civil e Crime, e a todas as mais Autoridades Judicarias do Imperio, e com especialidade aos Meus Reis d'Armas, Arautos e Passavantes, e a quaisquer Officialis e mais Pessoas, a quem esta Minha Carta fór mostrada e o conhecimento d'ella pertencer, que em tudo, lha cumprão e guardem e a fação inteiramente cumprir e guardar como n'ella se contem, sem duvida ou embargo, que n'ella se queira pôr, visto ser assim Minha Mercê.

O Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil o Mandou por aviso do Ministerio do Imperio, datado de dezto do mez corrente, a Manoel dos Santos Carramona, Sei Principal Rei d'Armas, Luiz Aleixo Boulanger, Escrivão dos Brazões e Armas da Nobreza e Fidalguia d'este Imperio a faz escrever n'esta Muito Leal e Heroica Corte e Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, aos vinte e sete do mez de Junho do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta. E eu Luiz Aleixo Boulanger a fiz, escrevi e subscrevi. a) Manoel dos Santos Carramona. Principal Rei d'Armas".

Vemos pela carta que o brasão do barão Geraldo de Rezende foi ordenado com as armas paternas (Ribeiro e Rezende) e maternas (Souza), num esquadrelado. O marqués de Valença, pai do Barão, tinha por armas um escudo partido, figurando no 1.º as dos Ribeiro e no 2.º, as dos Rezende, as quais lhe foram concedidas por carta de 29 de novembro de 1829, pelo imperador D. Pedro I. O brigadeiro Luis Antonio de Sousa, seu avô materno, teve cartas de brasão passada a 5 de fevereiro de 1818, por D. João VI, o qual se constituía das armas dos Sousa, Macedo, Teixeira e Queiroz, num esquadrelado.

Os Ribeiro são de origem espanhola, procedendo o ramo mais antigo conhecido de D. Ramiro, ultimo rei de Leão, tendo havido outros ramos em Castela, cujas armas se constituem de um campo de ouro com três faixas verdes. Em Portugal não havia casa titular dos Ribeiro, mas ramos provindos de casamentos, que usaram esse apelido, tinham armas esquadreladas de Aragão e Vasconcelos. Os Ribeiro ou Ribeiro, descendentes de Damião Dias, escrivão da fazenda de D. João III, é que tinham armas de origem portuguesa, as quais se compunham de um campo azul com um leopardo de prata, armado de ouro, e um chefe de ouro carregado de três estrelas vermelhas: São estas as armas que se encontram no brasão do Barão Geraldo de Rezende, com a divergencia de não ser o leão "armado" (com unhas) de ouro. Allás, Villas-Boas, em sua "Nobiliarquia Portuguesa", não consigna tal particularidade, na qual evidentemente se baseou o Rei de Armas do Imperio, pois aquella obra serviu geralmente de guia, tanto no Brasil como em Portugal, aos responsaveis pela feitura de cartas de brasão.

O leopardo tem na heraldica características interessantes. Esse animal distingue-se do leão por duas particularidades: Enquanto o "rei dos animais" é ordinariamente "rampante" (firmado nas patas trazeiras, tendo as dianteiras levantadas) e visto de perfil, o leopardo é "passante" (como se estivesse andando), com o corpo também de perfil, mas a cabeça vista de frente. A attitude de ser "rampante" ou

"passante" pode ser modificada para um como para outro caso, isto é, um leão poderá ser "passante" e um leopardo, "rampante", desde que assim se enuncie, mas a posição da cabeça (de perfil para o leão e de frente para o leopardo) é inalteravel. Na heraldica franceza, ocorrendo mudança da attitude normal, os referidos animais passam a ser denominados "leão-leopardado" (quando o leão é "passante") e "leopardo-lionado" (quando o leopardo é "rampante").

Por isso, no texto da carta de brasão feita por Luis Aleixo Boulanger houve redundancia quando se disse que o leopardo é "passante".

Os Rezende provém de Egas Moniz, tendo suas armas, em campo de ouro, duas cabras "gotadas" (carregadas de gotas) do mesmo esmalte do campo. Quanto à disposição dessas duas cabras, são ellas "uma sobre a outra" e não postas em pala".

Quanto ás armas maternas, o Barão Geraldo incluiu no seu brasão as dos Sousa, que figuram no 1.º quartel das de seu avô, o Brigadeiro Luis Antonio.

Existem três armas diferentes dos Sousa: as dos Sousa-antigo, as dos Sousa de Arronches e as dos Sousa do Prado, também chamados Sousa Chichorro.

As armas dos Sousa-antigo eram as de d. Mem Garcia de Sousa, as quais traziam, em campo vermelho, uma quaderna de crescentes de prata.

Os Sousa de Arronches e os Sousa do Prado provém, ambos, de Mem Garcia de Sousa e, por bastarda, de d. Afonso III, de Portugal. O ramo de Arronches tem como tronco Afonso Diniz, bastardo do referido rei com Maria Pires de Enxara, o qual se casou com d. Maria Pais Ribeiro, neta de d. Mem Garcia de Sousa. Esse ramo tem as armas esquadreladas de Portugal-antigo com Sousa-antigo.

O ramo dos Sousa de Prado tem origem num outro bastardo de d. Afonso III com uma moura, que foi Martim Afonso, o "Chichorro", e que se casou com d. Inês Lourenço de Sousa, neta também de d. Mem Garcia de Sousa (por uma outra sua filha). O ramo que provém desse Martim Afonso usa as armas também esquadreladas de Portugal-antigo com as de Leão, justamente as que figuram no 2.º quartel do escudo do barão Geraldo de Rezende.

Ha ainda no brasão que estamos analisando uma "diferença", que é uma brica azul com uma flor de ouro. No desenho reproduzido na carta de brasão e no que se encontra á pag 158 do "Arquivo Nobiliarquico Brasileiro", dos Barões de Vasconcelos, a brica tem suas dimensões bastante reduzidas, porque foram tomadas pelas do respectivo quartel onde se acha, mas, como diz Santos Ferreira no seu "Armorial Português", a brica deve manter "invariaveis as suas dimensões", mesmo quando o escudo tenha varios quartels. Quer dizer portanto que a dimensão da brica (igual á quarta parte de um cantão) deve ser proporcional ao escudo todo e não á parte onde ella se achar. Isto, o dizemos como observação para o desenho que acompanha estas notas. Devemos ainda assinalar que, no caso presente, não ha razão alguma, que justifique a "diferença". Esta só deve ocorrer quando se usam armas maternas (ou maternas) puras, sem conjugação. Seria justificada, se o brasão do Barão Geraldo fosse o mesmo do seu pai, o marqués de Valença, ou do seu avô, o Brigadeiro Luis Antonio. Assim, haveria necessidade de alguma particularidade ou differença-se as armas das paternas (ou maternas), differença que desapareceria quando o armigerado assumisse a chefia da casa.

Cremos que a adoção da "dife-

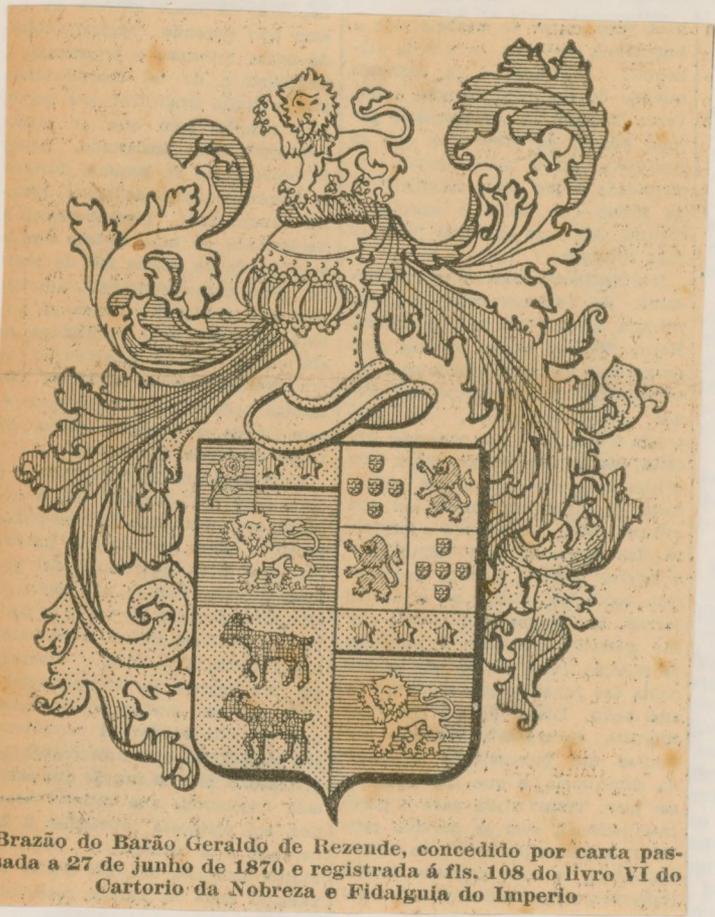
rença" provém do seguinte: o marqués de Valença, tinha em seu brasão uma brica azul com uma flor, cujo esmalte não era consignado, o que, subentendendo-se, á ao natural. Ao filho mais velho do Marqués, Luis Ribeiro de Sousa, em 22 de abril de 1852 foi passada carta de brasão, cujas armas eram identicas ás do seu pai. Inclusive a mesma "diferença". Dal subornamos que, ao se concedido brasão de armas ao Barão Geraldo de Rezende, se conservou, por engano, a mesma "diferença", como se constituisse um elemento integrante das armas dos Ribeiro.

No "Arquivo Nobiliarquico", dos Barões de Vasconcelos, o brasão é descrito e desenhado com uma coroa de barão, o que não consta da carta de brasão, visto só posteriormente lhe ter sido concedido o título de Barão Geraldo de Rezende. Allás, após a concessão do título, o acreçelmo nas armas era um direito desse distintivo nobiliarquico.

Com estas notas despretençiosas, com que desejamos prestar homenagem á memoria de uma figura notavel da historia campineira, reprodizmos o brasão do Barão Geraldo de Rezende, o qual heraldicamente assim se descreve:

Esquadrelado. Os 1.º e 4.º de blau com um leopardo de prata e um chefe de ouro carregado de tres estrelas de goles. O 2.º, contra-esquadrelado: os I e IV de prata, com cinco escudetes de blau postos em cruz, cada escudete carregado de cinco besantes de prata, postos em aspa; os II e III, também de prata com um leão de purpura. O 3.º de ouro, com duas cabras de sable, gotadas do campo e passantes uma sobre a outra. E, por differença, uma brica de blau com uma flor de ouro. Timbre: o leopardo do escudo com uma estrela do escudo na espadua. Elmo de prata, guarnecido de ouro, aberto e forrado de goles; paquife dos metalls e cores das armas.

THUT, Roberto. O brasão de armas do Barão Geraldo de
Rezende. O Estado de São Paulo, São Paulo, 20 abr.
1947.



Braço do Barão Geraldo de Rezende, concedido por carta pas-
sada a 27 de junho de 1870 e registrada á fls. 108 do livro VI do
Cartorio da Nobreza e Fidalguia do Imperio